

**PORTARIA N. 8 DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Institui grupo de trabalho para desenvolver curso de aperfeiçoamento da atividade judicante e compartilhar conhecimentos atinentes ao depoimento especial de crianças e adolescentes em situação de violência e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, observando o disposto nos arts. 6º e 8º da Resolução STJ n. 3 de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008, e

Considerando o disposto no *Programa Nacional de Promoção de Medidas de Proteção à Infância e Juventude e de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei*, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça;

Considerando que, entre os objetivos da Enfam, estão o de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional e o de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, grupo de trabalho para desenvolver curso de aperfeiçoamento da atividade judicante e compartilhar conhecimentos atinentes ao depoimento especial de crianças e adolescentes em situação de violência.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho os seguintes membros:

I – Paulo de Tarso Tamburini, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e Secretário-Geral da Enfam;

II – José Antônio Daltoé Cezar, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

III – Sara Fernanda Gama, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

IV – Karla Jeane Matos de Carvalho, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

V – Jacqueline Brito Oliveira, Secretária de Assistência Social do

# Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1530 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 04 de Junho de 2014 Publicação: Quinta-feira, 05 de Junho de 2014  
Município de Coelho Neto, Maranhão; e

VI – Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Psicologia, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá contar com o auxílio de autoridades e especialistas vinculados a entidades públicas ou privadas com atuação em área correlata.

Art. 3º A coordenação do grupo de trabalho caberá ao Juiz Auxiliar Paulo de Tarso Tamburini.

Art. 4º As atividades de apoio serão exercidas, na forma prevista no art. 11 da [Resolução STJ n. 35 de 13 de novembro de 2012](#), pelas seguintes servidoras da Enfam:

- I – Maria Raimunda Mendes da Veiga, Secretária Executiva;
- II – Marizete da Silva Oliveira, Coordenadora de Pesquisa e Ensino;
- III – Rosa Christina Penido Alves;
- IV – Ana Paula Nóbrega de Souza;
- V – Tereza Cristina Jurema Garrido; e
- VI – Flávia Cerqueira Capella.

Art. 5º A Enfam arcará com as despesas referentes a passagens, transporte, alimentação e hospedagem dos colaboradores.

Art. 6º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA